

***Programa Olhares:  
Revelando talentos do Judiciário catarinense***

**REGULAMENTO**

**DOS OBJETIVOS**

O Programa “Olhares – Revelando talentos do Judiciário catarinense” tem por objetivo incentivar a criatividade e valorizar a expressão artística de magistrados, servidores e colaboradores do Poder Judiciário de Santa Catarina. Para tanto, propõe-se que os participantes possam, por meio do envio de fotografias e mensagens referentes a temas previamente definidos, ter divulgados e reconhecidos os seus talentos.

Os trabalhos encaminhados, além de fazerem parte de uma exposição virtual disponível a todos do Judiciário catarinense, serão inseridos no banco de imagens e mensagens da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, para fins de composição de materiais gráficos, bem como atendimento de outros projetos e demandas provenientes da Presidência deste Tribunal, do Núcleo de Comunicação Institucional e da Diretoria de Gestão de Pessoas.

**DOS TEMAS**

Os temas para o Programa ficam restritos aos estabelecidos pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas:

- Natureza e paisagem;
- Regiões do Estado de Santa Catarina;
- Comarcas do Poder Judiciário catarinense (Fóruns e demais estruturas que as compõem);

- Aposentadoria;
- Bem-estar no trabalho;
- Celebração;
- Dia Internacional da Mulher;
- Dia dos Pais;
- Dia das Mães;
- Páscoa;
- Natal;
- Dia do Servidor Público (28 de outubro);
- Dia da Justiça (8 de dezembro).

## DAS CATEGORIAS

### 1. FOTOGRAFIA

- 1.1. As fotografias deverão ser enviadas, por e-mail, em formato “jpeg” ou “png”. A resolução mínima deverá ser de 5 megapixels (mínimo de 2000 x 2500 pixels);
- 1.2. Cada e-mail deverá conter somente uma fotografia anexa (anexo com **máximo de 9,5 megabytes**);
- 1.3. As fotos deverão ser alusivas aos temas;
- 1.4. As fotos deverão ser encaminhadas com o Termo de Autorização de Uso das Fotografias (devidamente assinado e digitalizado);
- 1.5. As fotos que envolverem pessoas deverão ser encaminhadas com o Termo de Autorização do Uso da Imagem (devidamente assinado e digitalizado). No caso de menores de idade deverá ser concedida pelo responsável legal.

### 2. MENSAGEM

- 2.1. As mensagens deverão ser enviadas, por e-mail, em formato “pdf”;
- 2.2. Cada e-mail deverá conter somente uma mensagem anexa;
- 2.3. As mensagens deverão ser alusivas aos temas e em língua portuguesa;
- 2.4. Cada mensagem deverá conter, no máximo, **400 caracteres**;
- 2.5. As mensagens deverão ser encaminhadas com o Termo de Autorização de Uso das Mensagens (devidamente assinado e digitalizado).

## **DOS PARTICIPANTES**

1. Poderão participar das categorias Fotografia e Mensagem magistrados, servidores efetivos ativos e inativos, terceirizados, comissionados, estagiários e servidores de outros órgãos à disposição do Poder Judiciário de Santa Catarina.

## **DAS INSCRIÇÕES**

1. Serão válidas as inscrições recebidas pela organização do Programa até o último dia da inscrição;
2. Cada participante poderá inscrever-se nas duas ou em apenas uma das categorias (foto e mensagem);
3. Cada participante poderá encaminhar 1 foto e/ou 1 mensagem para cada tema;
4. O participante deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada no perfil Servidor e informar nome completo, e-mail, telefone, matrícula, lotação e função;
5. A ficha de inscrição preenchida, o Termo de Autorização de Uso das Fotografias e/ou Mensagens, o Termo de Autorização do Uso da Imagem (se necessário) e a foto ou mensagem digitalizada devem ser enviados em conjunto por e-mail para [dgp.olhares@tjsc.jus.br](mailto:dgp.olhares@tjsc.jus.br);

6. O assunto do e-mail deverá ser: “Olhares” – Nome do participante – Categoria - Tema da fotografia e/ou mensagem.

## **DA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS**

Será realizada uma exposição virtual dos trabalhos em página eletrônica acessível a todos do Judiciário catarinense. Além disso, os trabalhos comporão material gráfico impresso (Revista Olhares) que será distribuído aos participantes do Programa.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A participação neste programa implica autorização tácita para publicação dos trabalhos classificados, bem como a cessão de direitos autorais;
2. Todo trabalho apresentado deverá ser de autoria do participante inscrito e não poderá ter qualquer conteúdo considerado incompatível com os objetivos deste Programa;
3. Somente serão expostos os trabalhos que atenderem aos critérios estabelecidos neste regulamento.

### **Mais informações:**

**Divisão de Desenvolvimento de Pessoas / DGP**

**E-mail: [dgp.olhares@tjsc.jus.br](mailto:dgp.olhares@tjsc.jus.br)**

**Telefone: 48-3287-7537 / 7535 / 7555**